



ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, COM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA, DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, NO SEGUNDO PERÍODO DE 2025, NA PRESENTE (27ª) LEGISLATURA.

AO PRIMEIRO DIA, DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 9:30 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, DEU INÍCIO A DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, COM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO DE 2025, NA PRESENTE LEGISLATURA. SE FIZERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, PRESIDENTE, ROGÉRIO GOMES ARAUJO, VICE-PRESIDENTE, GLEISON RODRIGUES DA SILVA, 1º SECRETÁRIO, HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 2º SECRETÁRIO E OS DEMAIS VEREADORES: DURVAL FEITOSA BARROS, MARIA ARLENE BARROS, EDIDACIO LOPES OLIVEIRA, IVANA BRITO, KALILPY CÂNDIDO E JOÃO DE AGUIAR NETO. AUSENTE O VEREADOR: FRANCISCO LOPES (CAFINFIM), COM FALTA JUSTIFICADA. AINDA SE FEZ PRESENTE O DR. GUILHERME, PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO, E A SRTA. GIULIA CAMILA, ASSESSORA LEGISLATIVA, A QUAL FARÁ AS LEITURAS DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA. ENTÃO O SR. PRESIDENTE, VERIFICOU O QUÓRUM REGIMENTAL, DEZ (10) VEREADORES E DEU POR ABERTA A SESSÃO EM NOME DE DEUS, E SOLICITOU À VEREADORA MARIA ARLENE, PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BÍBLICO. EM SEGUIDA CUMPRIMENTOU A TODOS QUE ESTAVAM PRESENTES. DANDO CONTINUIDADE À SESSÃO, O SR. PRESIDENTE COMUNICOU A TODOS QUE ESTA SESSÃO ESTAVA DESTINADA AO ESTUDO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO, TODOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. O VEREADOR DURVAL NETO, LIDER DO EXECUTIVO NESTA CÂMARA, REQUEREU A DISPENSA DE TRAMITAÇÃO NAS COMISSOES PERMANENTES, TENDO EM VISTA QUE ESTA MATERIA APENAS ADEQUAVA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO FEDERAL E QUE A MATERIA CONSTANTE NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2025, JÁ HAVIA TRAMITADO NESTA CÂMARA, NA LEGISLATURA ANTERIOR E QUE TINHA SIDO APROVADA. PORÉM HOUVE UM MAL ENTENDIDO NO QUORUM DE VOTAÇÃO E PARA QUE FIQUE CORRETO, VEIO A TRAMITAR NOVAMENTE. E OS DEMAIS PROJETOS, ESTAVAM RESPALDANDO O REFERIDO PROJETO. ENTÃO O SR. PRESIDENTE, COLOCOU O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. ENTÃO FOI AUTORIZADA A LEITURA: FOI LIDO O PROJETO DE LEI Nº



020/2025, QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E O VEREADOR EDIDÁCIO SE MANIFESTOU DIZENDO QUE POR UMA QUESTÃO DE COERÊNCIA ELE NÃO IA VOTAR A FAVOR DESTES PROJETO, PORQUE O MESMO JÁ TINHA SIDO APRESENTADO NA LEGISLATURA ANTERIOR E ELE TINHA VOTADO CONTRA, ENTÃO ELE IA MANTER SEU VOTO CONTRÁRIO. O REFERIDO PROJETO FOI AMPLAMENTE DEBATIDO ENTRE OS SENHORES VEREADORES COM AS EXPLICAÇÕES NECESSÁRIAS PELO DR. GUILHERME, ADVOGADO, PROCURADOR DESTA CÂMARA. ENCERRADA A DISCUSSÃO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS A FAVOR E 01 VOTO CONTRA. FOI CONTRA O VEREADOR EDIDÁCIO. O SR. PRESIDENTE DECLAROU O REFERIDO PROJETO DE LEI, APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VEREADORES DESTA CÂMARA. FOI LIDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2025**, DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – ESTADO DO MARANHÃO, DE MODO A REFERENDAR DISPOSITIVOS E ADEQUAR AOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E O VEREADOR EDIDÁCIO SE MANIFESTOU DIZENDO QUE POR UMA QUESTÃO DE COERÊNCIA ELE NÃO IA VOTAR A FAVOR DESTES PROJETO, PORQUE O MESMO JÁ TINHA SIDO APRESENTADO NA LEGISLATURA ANTERIOR E ELE TINHA VOTADO CONTRA, ENTÃO ELE IA MANTER SEU VOTO CONTRÁRIO. A MATÉRIA FOI DEBATIDA AMPLAMENTE PELOS SRS. VEREADORES. ENCERRADA A DISCUSSÃO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS A FAVOR E 01 VOTO CONTRA. FOI CONTRA O VEREADOR EDIDÁCIO. O SR. PRESIDENTE DECLAROU O REFERIDO PROJETO DE LEI, APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VEREADORES QUE COMPÕE O PARLAMENTO. FOI LIDO O **PROJETO DE LEI Nº 022/2025**, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS



PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, A MATÉRIA FOI DEBATIDA AMPLAMENTE PELOS SRS. VEREADORES. ENCERRADA A DISCUSSÃO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NESTA SESSÃO. O SR. PRESIDENTE DECLAROU O REFERIDO PROJETO DE LEI, APROVADO. FOI ENTÃO SUSPENSA A SESSÃO POR DUAS HORAS, PARA QUE HOUVESSE OUTRO DEBATE SOBRE AS MATÉRIAS EM Pauta. ENCERRADO O DEBATE COM COMPREENSÃO NECESSÁRIAS SOBRE AS REFERIDAS MATERIAS E FORAM COLOCADAS EM VOTAÇÃO COM O SEGUINTE RESULTADO: PROJETO DE LEI Nº 020/2025, APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VEREADORES E UM VOTO CONTRA. FOI CONTRA O VEREADOR EDIDACIO. O SR. PRESIDENTE DECLAROU O PROJETO APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 021/2025, APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VEREADORES E UM VOTO CONTRA. FOI CONTRA O VEREADOR EDIDÁCIO. ENTÃO O SR. PRESIDENTE DECLAROU O PROJETO APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VEREADORES DESTA CÂMARA. PROJETO DE LEI Nº 022/2025, APROVADO POR UNANIMIDADE. ENTÃO O SR. PRESIDENTE DECLAROU O PROJETO APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VEREADORES DESTA CÂMARA. FOI ENCERRADA A ORDEM DO DIA E EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE COMUNICOU QUE NÃO HAVERIA GRANDE EXPEDIENTE, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER DELIBERADO, AUTORIZOU A SRA. IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, ASSESSORA DOS TRABALHOS, PARA FAZER A LAVRATURA DA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Edidacio, Edidácio, and others, along with a large stylized signature on the left.]

[Handwritten signature in blue ink.]